



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO CIRCULAR N. CR/19/2019

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: SABB - Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a V. Exa. que, considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2018, firmado entre este Regional e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB - encontra-se implantado e liberado para utilização.

O SABB tem como propósito auxiliar servidores e magistrados nas tarefas de emitir ordens de bloqueios bancários em lote, realizar desbloqueios e transferências de valores bloqueados, além de oferecer relatórios que auxiliam no gerenciamento das ordens de bloqueio.

A utilização do sistema se dará por meio de acesso ao ícone correspondente, disponível na área de trabalho dos computadores das unidades judiciárias de 1º grau. Poderão ser cadastrados os servidores indicados pelos magistrados através de formulário próprio a ser encaminhado à Secretaria da Corregedoria por e-Pad.

O formulário de solicitação de acesso e os manuais de utilização da ferramenta, bem como o tutorial, estão disponíveis na intranet, link: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-4/reuniao-de-execucoes/principal>.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Na oportunidade, renovo manifestações de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Rogério Valle Ferreira.

ROGÉRIO VALLE FERREIRA
Desembargador Corregedor

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROTOCOLO
12 MAI 2019
AS 16:05 HORAS
Secretário da Corregedoria